

Bolsa de Investigação de estudante de doutoramento

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 *Bolsa de investigação para estudante de doutoramento* no âmbito do projeto Green4Bridges, Operação n.º 15154, LISBOA2030-FEDER-00703600, financiado por fundos nacionais (OE), através da FCT.IP e co-financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do programa COMPETE2030, nas seguintes condições:

Área Científica: Projeto Mecânico e Materiais em Engenharia.

Requisitos de admissão:

- a) *estar inscrito no doutoramento em Eng^a Mecânica, ou declaração de honra em como se compromete a estar inscrito até se efetuar a contratualização da bolsa.*
- b) Experiência em ensaios mecânicos laboratoriais, com especial ênfase na área das atividades a desenvolver no âmbito do projeto, i.e., fadiga e AM.

Plano de trabalhos e objetivos a atingir: Estudo e contínuo desenvolvimento de equipamentos de ensaios de fadiga em regimes uniaxiais (tracção-compressão; torsão) e multiaxiais (tracção-compressão torção; axial-axial cruciforme em phase e anti-phase) com recurso a análises modais e dinâmicas através de softwares de Elementos finitos, e análises experimentais de frequência através de modelos FRF e FDD. Realização de ensaios de fadiga em diversos materiais. Análise numérica, analítica e experimental de componentes mecânicos para regimes de fadiga, processo AM e apoio ao conjunto de tarefas de realização, verificação e testes experimentais no âmbito do projecto. O candidato selecionado deverá participar ativamente na divulgação dos resultados obtidos no âmbito do projeto, através da escrita de artigos científicos (1 artigo), comunicações em conferências (1 artigo) e relatórios científicos.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/regulamento/950-2019-127238533>

Local de trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no IDMEC - Instituto de Engenharia Mecânica, sendo simultaneamente a Entidade de Acolhimento e Contratante, e sob a orientação científica do Professor Luis Reis.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em 1 Fevereiro de 2026, eventualmente renovável até ao limite máximo permitido pela regulamentação aplicável.

Condições para a renovação da bolsa: a renovação da bolsa carece de um pedido a efetuar pelo/a bolseiro/a, acompanhado de parecer do orientador científico e parecer da entidade de acolhimento, devendo ser formalizado antes do terminus do contrato.

Para a renovação das bolsas associadas a ciclos de estudos ou cursos não conferentes de grau académico, o/a bolseiro/a, deve apresentar um documento comprovativo de renovação da inscrição em ciclo de estudos ou curso requerido para concessão da bolsa, exceto quando este já se encontre concluído.

A obtenção de grau académico durante a vigência do contrato não é motivo para alteração das condições contratuais, porém a renovação só se justifica se as condições que levaram as partes a celebrar o contrato ainda se mantiverem.

No caso concreto das bolsas de investigação, se no momento da renovação o/a bolseiro/a já tiver obtido o grau académico ou concluído o curso não conferente de grau, o contrato poderá ainda assim ser renovado se o mesmo

prever especificamente nas suas cláusulas que a renovação, nestas situações, se destina à realização de atividades indispensáveis para a conclusão de determinado projeto. A definição concreta dessas atividades compete à entidade contratante, ouvido o/a bolsheiro/a e o/a Orientador Científico, devendo as mesmas constar de acordo a celebrar.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante mensal da bolsa corresponde a € 1.309,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/fct-atualizou-o-valor-das-bolsas-para-2025/>), sendo o modo de pagamento por Transferência Bancária.

O/a bolsheiro/a beneficiará de um seguro de acidentes pessoais relativamente às atividades de investigação.

O/a bolsheiro/a que não esteja abrangido/a por qualquer sistema de proteção social pode assegurar o exercício do seu direito à segurança social mediante a adesão ao regime do Seguro Social Voluntário nos termos previstos no EBI. Atendendo ao caráter não obrigatório deste seguro, é da responsabilidade do/a bolsheiro/a a adesão ao mesmo.

Métodos de seleção: Avaliação curricular (100%), na qual serão considerados os seguintes critérios: médias finais obtidas nos cursos de licenciatura e mestrado; experiência em ensaios experimentais mecânicos em laboratório, com especial ênfase na área das atividades a desenvolver no âmbito do projeto; domínio da língua inglesa. Os candidatos com avaliação curricular inferior a **75%** não serão considerados. Em caso de empate, serão realizadas entrevistas individuais e, nesse caso, a ponderação será de 60% para a avaliação curricular e 40% para a entrevista.

Composição do Júri de Seleção: Prof. Luis Reis (Presidente); Prof^a. Fatima Vaz; Prof. Manuel Sardinha

Atas de seleção: Serão elaboradas atas sucintas das reuniões do júri, com indicação dos nomes e afiliação dos membros do júri, do nome dos/as candidatos/as excluídos/as e admitidos/as, dos critérios e respetiva valoração por candidato/a, da ordenação dos/as candidatos/a, devendo todas as decisões ter fundamentação clara e suficiente. As atas devem ser acompanhadas por declarações de conflito de interesses (CDI) de todos os membros do júri.

Forma de publicitação/notificação dos resultados e reclamação: Todos os/as candidatos/a serão notificados/as do Resultado Final da Avaliação, através do e-mail usado para envio da candidatura.

Após ser notificado/a, o/a candidato/a tem um prazo de 10 dias úteis para reclamação, devendo fazê-lo para o email de notificação do resultado final da avaliação.

Em caso de reclamação, será elaborada ata de decisão e fundamentação.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 07 de Janeiro até às 18h de 20 de janeiro de 2026.

As candidaturas devem ser formalizadas, através do envio dos seguintes documentos: Curriculum Vitae; comprovativo de habilitações; comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico; carta de motivação;

Nota: se no prazo da candidatura, o candidato não possuir o comprovativo do grau académico requerido, pode substituir por declaração de honra em como é detentor do grau académico à data do concurso e se compromete a entregar comprovativo antes da celebração de contrato.

Estes documentos deverão ser enviadas via e-mail para: luis.g.reis@tecnico.ulisboa.pt

Regime de dedicação exclusiva O/a bolsheiro/a exerce funções em cumprimento estrito do plano de atividades acordado, sendo sujeito à supervisão dos orientadores da entidade de acolhimento. O desempenho de funções a título de bolsheiro/a é exercido em regime de dedicação exclusiva, nos termos expressamente previstos no EBI e no

RBI, não sendo permitido o exercício de profissão ou atividade remunerada, pública ou privada, incluindo o exercício de profissão liberal, salvo as previstas no EBI.

Menção de apoio e divulgação de resultados Em todas as atividades de I&D efetuadas no âmbito das bolsas financiadas indiretamente pela FCT deve ser expressa a menção de apoio financeiro da FCT e o respetivo Programa de Financiamento, incluindo todas as comunicações, publicações, criações científicas e teses realizadas com o apoio da FCT. As regras de publicitação encontram-se disponíveis no website da FCT, bem como nos sítios na Internet dos Programas Operacionais financiadores do Portugal 2020, se aplicável. É expressamente obrigatório o uso do logótipo da FCT disponível em <http://www.fct.pt/logotipos/> e, quando aplicável, os logótipos da União Europeia e do Programa Operacional, seguindo as normas gráficas disponíveis nos websites dos respetivos Programas Operacionais. A divulgação dos resultados da investigação deve obedecer às normas de acesso aberto de dados, publicações e outros resultados da investigação.

Modelo de contrato de bolsa disponível em <https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/>

Modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador e respetivos critérios de avaliação, disponível em <https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/>

A versão resumida do edital será publicada em inglês no portal EURAXESS.